ATA 9° DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, em reunião híbrida, realizou-se a nona Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Público do Rio Grande do Sul – IPE Saúde do ano de 2022, sob a presidência do conselheiro Thiago Dapper Gomes, substituto do presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde, e secretariada por mim, Thuane Liesenfeld Borges, secretária. **1) Abertura da Reunião Ordinária**. Foi declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos conselheiros representantes do Governo do Estado, titulares Bruno Queiroz Jatene e Thiago Dapper Gomes (IPE Saúde), Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS), Maria Cristina Cardoso Moreira de Oliveira (MPRS); e representantes dos segurados titulares Kátia Terraciano Moraes e Ives Agamenon Leite Lucas (União Gaúcha), Márcia Elisa Pereira Trindade e Antônio de Pádua (Fessergs), Vera Maria Lessês e Antônio Alberto Andreazza (Cpers). Além destes, a reunião contou com a presença dos suplentes Maria Cleni da Silva, Itamê Sandri Westphalen e Gilderis Magrin, da Assessora de Planejamento e Orçamento do IPE Saúde, Mary Liliane Cavalheiro Mendes, e da Economista e Técnica Dieese assessoria Cpers, Anelise Manganelli. **2) Ausências justificadas.** O presidente do Conselho de Administração, João Ricardo, não pode comparecer devido à agenda externa; e o conselheiro Mauro Hauschild, pelo mesmo motivo, sendo substituído nesta reunião por sua suplente Itamê Sandri Westphalen. **3) Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 28 de abril de 2022.** Ata n° 08/2022, do dia 28 de abril, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros, sem ressalvas. **4) Correspondências expedidas.** Ofício n° 15/2022 que solicita o cálculo atuarial e projeto de lei atualizado do Plano de Assistência Médica das Entidades de Registro Profissional – PAMERP; e Ofício 16/2022, no PROA n° 22/2441-0005609-6, com o informe sobre não participação do Conselho de Administração do IPE Saúde nas audiências públicas realizadas pela Subcomissão sobre os repasses e pagamentos do IPE Saúde. **5) Correspondências recebidas.** Processo n° 22/2441-0002579-4 com a nomeação do sr. Bruno Queiroz Jatene como o novo membro do Conselho de Administração do IPE Saúde, representando o Governo do Estado através do IPE Saúde. **6) Ato de posse e apresentação do novo conselheiro titular, Bruno Queiroz Jatene, e suplente, Gilderis**

Magrin. O substituto do Presidente do Conselho de Administração, Thiago Dapper, deu posse ao novo membro do colegiado, conselheiro titular Bruno Queiroz Jatene, e apresentou a respectiva suplente do conselheiro, Gilderis Magrin. O ato foi seguido da assinatura do conselheiro Bruno Jatene ao Termo de Posse elaborado, sendo o documento assinado, posteriormente, pelo presidente do Conselho de Administração, João Ricardo. **7) Apresentação do relatório econômico-financeiro do 4° trimestre de 2021.** Para dar início às manifestações, o diretor-presidente do IPE Saúde e conselheiro, Bruno Jatene, deu suas considerações quanto ao relatório econômico-financeiro do 4° trimestre do IPE Saúde. Após a abertura por parte do diretor-presidente do IPE Saúde, o conselheiro Álvaro Panizza argumentou que o relatório econômico-financeiro do 4° trimestre de 2021 já tinha sido, teoricamente, aprovado por este colegiado quando se apresentou ao Conselho de Administração o Balanço Final de 2021. O conselheiro relembrou que houve, na época, uma discussão sobre a aprovação do referido Balanço Final sem a conclusão do relatório econômico-financeiro do 4° trimestre do mesmo ano, porém a análise e a aprovação foram realizadas da mesma forma. Neste caso, o conselheiro Álvaro afirmou que fica fora de contexto a análise deste relatório do 4° trimestre do ano passado, sendo que o mesmo já foi aprovado pelo colegiado. Na sequência, os conselheiros discutiram sobre a periodicidade da apresentação dos dados financeiros da autarquia e como ficaria melhor para que a Presidência do IPE Saúde pudesse prestar contas dos dados atualizados. A assessora de Planejamento e Orçamento do IPE Saúde, Mary Liliane Cavalheiro Mendes, informou ao conselho como é o processo de trabalho desempenhado por ela e sua equipe na construção dos relatórios financeiros e esclareceu as diferenças entre o relatório econômico-financeiro do Balanço Final apresentados anualmente. Após a fala da assessora e sugestões de periodicidade na apresentação do referido relatório, os conselheiros propuseram que o relatório econômico-financeiro seja apresentado quadrimestralmente, com prazo de 45 dias para o levantamento dos dados efetivos. Além disto, o diretor-presidente do IPE Saúde e conselheiro, Bruno Jatene, complementou sugerindo que, além da apresentação quadrimestral do levantamento dos dados, fosse realizado também um levantamento mensal sobre a situação financeira do IPE Saúde para que o Conselho de Administração tome conhecimento dos mesmos em uma reunião ordinária mensal, a fim de que haja transparência na gestão da autarquia. A proposta é de que a primeira reunião ordinária do

mês analisará os dados de dois meses anteriores, assim, com prazo de 30 a 45 dias para a efetividade dos dados. Já o conselheiro Álvaro, por sua vez, sugeriu, ainda, que o último relatório financeiro quadrimestral deverá ter um prazo máximo de 50 dias, para que se possa avaliar os dados do mesmo antes da apresentação do Balanço Final anual. Aprovou-se, por unanimidade dos conselheiros, as sugestões acima manifestadas. **8) Discussão sobre relatório final aprovado pela Subcomissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.** Para dar início às discussões, o substituto do presidente do Conselho de Administração, Thiago Dapper, relembrou aos conselheiros sobre as discussões realizadas na última reunião ordinária do colegiado onde debateu-se o tema, assim dando a oportunidade dos conselheiros se manifestarem. O conselheiro Álvaro Panizza iniciou as explanações, informando sua visão sobre o relatório final aprovado pela subcomissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa, que discutiu a situação financeira do IPE Saúde, afirmando que o documento é raso perto da complexidade que os temas discutidos no documento apresentam. Além disso, o conselheiro afirmou que todos os pontos discutidos em relatório foram pontos já debatidos por este Conselho de Administração e que não é novidade para o colegiado a busca de resoluções para os empasses citados, onde, inclusive, as atas elaboradas pelo Conselho de Administração estão mais detalhadas em termos deste assunto que o próprio relatório aprovado pela Subcomissão da Assembleia Legislativa. Álvaro Panizza relatou preocupar-se com um item, em específico, que é o que prevê a cobrança de mensalidade dos dependentes como resolução dos problemas financeiros da autarquia, não concordando que essa seja uma alternativa viável e resolutiva, pois, segundo ele, é mais uma medida estratégica rasa que exclui a atenção ao verdadeiro problema financeiro do Instituto. O conselheiro explicou, ainda, como enxerga que devem ser analisado os empasses financeiros travados pelo instituto, citando a Lei de criação do IPE Saúde onde diz que, em caso de déficit financeiro da autarquia, o empregador (Governo do Estado do Rio Grande do Sul) deverá arcar com os custos faltantes. Álvaro falou que lamenta que um relatório raso como o citado tenha sido aprovado por sete deputados, sem que nenhum deles tenha manifestado qualquer contraponto em relação aos itens abordados, afirmando a importância do Conselho de Administração e a Presidência do IPE Saúde participar das audiências que discutem o Instituto, a fim de relatar o verdadeiro contexto vivido pelo IPE Saúde. O conselheiro Antônio de

Pádua juntou-se às manifestações do colega conselheiro Álvaro e reafirmou que aumentar a massa de contribuição taxando os dependentes não é uma solução viável, visto que o instituto precisa atentar-se, principalmente, à sinistralidade do plano. Kátia Terraciano, por sua vez, manifestou-se afirmando que, na sua visão, o relatório da Subcomissão poderia ter sido escrito antes mesmo das audiências públicas realizadas pelo mesmo, visto a razoabilidade do conteúdo. Além disso, opinou que a conclusão do relatório provavelmente estava elaborada antes mesmo das discussões em audiência pública. Já a conselheira Márcia Elisa relatou suas posições sobre o relatório aprovado, citando que é importante que o Instituto se preocupe com o tamanho da rede de atendimento aos segurados como uma das ações estratégicas e que concorda com a fala do conselheiro Álvaro Panizza sobre o IPE Saúde se preocupar com as resoluções do verdadeiro causador dos entraves financeiros, assim como a revisão da estrutura do Instituto. O conselheiro Ives Agamenon salientou que o importante é o IPE Saúde trabalhar nos contrapontos e argumentos para que o relatório não seja um guia para as práticas adotadas pela Diretoria do IPE Saúde, mas que a autarquia deve atentar-se à reestruturação do plano e ao atendimento eficaz aos um milhão de segurados. Após o conselheiro, Vera Lêsses manifestou-se afirmando que, se o Governo do Estado desse a reposição salarial prevista para as categorias, a crise no IPE Saúde seria equilibrada, citando a categoria dos professores estaduais e servidores do próprio IPE Saúde. Além disto, a conselheira Vera relatou sobre a situação dos novos credenciamentos solicitados por prestadores, principalmente os do interior do Rio Grande do Sul, e que não estão sendo aceitos pelo IPE Saúde, afirmando que esta situação deve ser revista pela Presidência da autarquia. Considerando a fala da conselheira, Antônio de Pádua esclareceu que falta servidor para o número de demandas de credenciamentos atualmente existentes e que é necessária uma análise rigorosa no currículo dos prestadores antes de aceitá-los como credenciados. O diretor-presidente do IPE Saúde e conselheiro, Bruno Jatene, relatou que o IPE Saúde está sendo rigoroso neste sentido, pois quanto maior o número de credenciamentos, maior o aumento do gasto pelo instituto, onde pulveriza-se o volume de atendimentos, o que dificulta a fiscalização de fraudes e torna os prestadores mais insatisfeitos com os valores pagos pela autarquia, pois os valores de coparticipação dos segurados serão menos concentrados. Fora isso, Bruno Jatene salientou sobre a necessidade de se analisar, estrategicamente, a disponibilidade de prestadores por região do estado. Ou seja, o IPE Saúde não

é contra os novos credenciamentos, mas são necessários critérios bem estabelecidos para os realizar. Com isto, segundo o diretor-presidente do IPE Saúde e conselheiro, é necessário cuidar da sustentabilidade atuarial do plano a longo prazo e, enquanto não estiver concluído o estudo quanto às novas regras de credenciamento (inclusive para revisão dos atuais credenciados), com exceção de casos pontuais (situações evidentes de baixo índice de credenciados em determinadas regiões ou solicitação de conversão de médicos da modalidade Pessoa Física para Pessoa Jurídica), a diretriz da administração do IPE Saúde é não promover novos credenciamentos de forma aleatória. O substituto do presidente do Conselho, Thiago Dapper, complementou a fala do conselheiro Bruno Jatene, afirmando que existem diferenças de credenciamentos por necessidade ou somente por ampliação de serviços, e que é isto que precisa ser avaliado pela Diretoria da autarquia. Após as manifestações, discutiu-se sobre a taxação dos dependentes e o porquê a sinistralidade, assim como os prejuízos do IPE Saúde, são maiores que os outros planos existentes no mercado de saúde. A conselheira Kátia Terraciano falou sobre as pensionistas e paritárias com repasses atrasados ao IPE Saúde, patrimônio imobiliário em nome do instituto que também não teve seus valores repassados, RPV's e precatórios atrasados, 58% de defasagem inflacionária e sobre a irresponsabilidade do Governo Estadual para com o IPE Saúde, questionando onde que entram estes repasses financeiros que auxiliariam na melhoria dos déficits do instituto. Katia sugeriu, portanto, que o Conselho de Administração encaminhe um ofício à Presidência do IPE Saúde questionando se a mesma está cobrando do Governo do Estado os repasses citados. A partir da manifestação da conselheira, outros conselheiros discutiram sobre a pertinência dos repasses citados resolverem, por definitivo, os problemas do IPE Saúde como defendido pela conselheira. Já o conselheiro Antônio Andreazza manifestou-se relativo a diminuição das despesas do IPE Saúde, previamente citada pelo diretor-presidente da autarquia e conselheiro, Bruno Jatene, e sobre a preocupação quanto ao aumento da taxação de coparticipação dos servidores ao plano, o credenciamento e conduta dos prestadores ao IPE Saúde, a situação salarial dos professores estaduais aposentados, a taxação dos dependentes e a credibilidade da autarquia perante os prestadores e segurados do plano. Para finalizar, o conselheiro Álvaro Panizza voltou a se manifestar sobre a sinistralidade do IPE Saúde e fez uma breve explicação referente ao que causaria no instituto um reajuste de salário dos servidores do Estado, demonstrando em números e

porcentagens as possíveis consequências refletidas no IPE Saúde e se isto, de fato, cobriria o déficit atual discutido. **9) Assuntos de ordem geral.** Não houve assuntos debatidos. **10) Definição de pauta para a próxima sessão.** Para a reunião ordinária do dia 26 de maio de 2022, fica pautado o seguinte tema: Reavaliação salarial dos servidores do IPE Saúde. Além deste assunto, outros poderão ser acrescidos pelo presidente do Conselho de Administração. **11) Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, e dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que foi elaborada, revisada e assinada por mim, Thuane Liesenfeld Borges, secretária, e pelo substituto do presidente do Conselho de Administração, Thiago Dapper Gomes, sendo declarada aprovada a ata desta sessão, que se encontra à disposição dos Senhores Conselheiros, por meio eletrônico, ressalvando-lhes o direito de retificá-la, por escrito, se assim o desejarem.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

Thiago Dapper Gomes

Substituto

Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

Thuane Liesenfeld Borges

Secretária do Conselho de Administração.